



DPE **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 090, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa defensores/as públicos/as para participação, em regime de plantão, do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, na Comarca de Curitiba, conforme específica.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, art. 2º, IX da Resolução DPG n.º 41/2023 e considerando o Resultado contido no Edital 2ª SUB Nº 019/2023;

RESOLVE

Art. 1º. Designar os/as defensores/as públicos/as abaixo identificados/as, para participarem das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, na modalidade presencial, nos Postos dos Juizados do Torcedor, na cidade de Curitiba, no período compreendido entre **01/10/2023 e 31/10/2023**, nos seguintes termos:

§1º - Dr. **Guilherme Tonin do Nascimento**, para atuação no dia **14 de outubro de 2023** no espetáculo “CABARÉ – com LEONARDO e BRUNO E MARRONE”;

§2º - Dr. **Matheus Lobo Marinho Noletto**, para atuação no dia **18 de outubro de 2023**, referente ao evento esportivo Coritiba Foot Ball Club x Cuiabá Esporte Clube/MT;

§3º - Dra. **Claudia da Cruz Simas de Rezende**, para atuação no dia **22 de outubro de 2023**, referente ao evento esportivo Coritiba Foot Ball Club x Sociedade Esportiva Palmeiras/SP;

§4º - Dr. **Raphael Gianturco**, para atuação no dia **28 de outubro de 2023**, referente ao evento esportivo Club Athletico Paranaense x São Paulo Futebol Clube/SP;

§5º - Dr. **Vitor Eduardo Tavares de Oliveira**, para atuação no dia **28 de outubro de 2023**, referente ao espetáculo “Dubdogz”.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

Curitiba, datado digitalmente.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **Res.0902023JusticaaoEspectador.Outubro2.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 29/09/2023 12:27.

Inserido ao protocolo **20.555.514-5** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 29/09/2023 11:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9e30759b29cae5befb261c62efe2072c.